



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

Decreto nº025/2019. Lagoa do Tocantins/TO, 22 de julho de 2019.

*Altera decreto nº 011-2019 da
Comissão Permanente de
Licitação - CPL e dá outras
Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e tendo em
vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações
e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o decreto da Comissão Permanente
de Licitação - CPL constituída pelos servidores abaixo designados,
para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento
de todas a licitações das modalidades previstas em lei,
formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízos do
exercício de suas funções na administração municipal;

- a) - Presidente: Cleidiane Pinto de Oliveira.
- b) - Membro da Equipe de Apoio: Benilto Tavares Guimarães;
- c) - Membro da Equipe: Eliana Ribeiro de Lima.

Art. 2º - Determinar que a cada procedimento
licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos
justificadores do julgamento para apreciação e homologação
superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do /TO,
Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois
mil e dezenove.

RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal

